



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0013 - de 10 de MARÇO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00  
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto no Art. 4.º, inciso I, Parágrafo Único, da Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS\*..... as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS, e a criação do elemento de despesa 52 - Equipamentos e Mat.Permanente - na programação de despesa já existente, discriminada abaixo em negrito:

<b>UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura</b>	
12361015216 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....	R\$ 2.000,00
12361015103 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes .....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03.....	R\$ 3.000,00
<b>UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.</b>	
26782034116 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes .....	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 2.000,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2.º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

<b>UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura</b>	
12361015104 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente .....	R\$ 2.000,00
12361015216 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 03.....	R\$ 3.000,00
<b>UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.</b>	
15451021233 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo .....	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 2.000,00
<b>Total Geral.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 10 de MARÇO de 2004

*Walter Trezza*  
WALTER TREZZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:**  
12/04/04